

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para o Fornecimento de serviços de acesso a base de dados de legislação Portuguesa e Comunitária em Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto, Ref.ª ISEP/ATE/46728/2020.

Artigo 2º

Obrigações do adjudicatário

A execução do serviço e/ou fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o serviço e/ou fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura. As faturas são emitidas após concordância por parte do ISEP.

As faturas devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 7º

Duração do contrato

O contrato terá início no dia 01/01/2021 e término no dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por períodos de um ano, até ao máximo de 2 renovações, salvo denúncia por qualquer uma das partes por carta registada, com uma antecedência mínima de 60 dias.

Artigo 8º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2021, pela rubrica de classificação económica 020205.C0 – Locação de material de informática – outros e para os anos seguintes será a satisfazer por conta de verbas a inscrever no mesmo agrupamento/rubrica na respetiva proposta de orçamento do ISEP.

Artigo 9º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 10º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 11º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e pela demais legislação portuguesa aplicável.

Anexo A

Especificações Técnicas

Fornecimento de serviços de acesso a base de dados de legislação Portuguesa e Comunitária em Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho para o ISEP.

1. Serviço de legislação

Pretende-se o acesso a uma base de dados de legislação em Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.

2. Consulta de legislação

O serviço de legislação compreende legislação nacional, publicada no Diário da República I e II séries (DR), e comunitária, publicada no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) redigida em português.

O adjudicatário selecionará a legislação de direito nacional, comunitário e internacional, sendo cada diploma classificado em temas, subtemas e cronologicamente. A legislação será permanentemente atualizada via internet.

O adjudicatário completará a aplicação com novos diplomas sugeridos pelos utilizadores, desde que sejam de comprovado interesse, e num prazo máximo de 10 dias úteis.

A legislação nacional e comunitária é apresentada em documentos criados para o efeito de forma a permitir a leitura interativa e agradável, com as figuras, mapas e tabelas de acordo com os atos legislativos, regulamentares e outros de acordo com o original.

3. Base de Dados

A base de dados a ter acesso é uma ferramenta web de gestão da legislação que permite:

- receção da legislação via internet;
- fácil organização interna da legislação de direito nacional e comunitária;
- rapidez no processo de pesquisa e consulta da legislação;
- atualização permanente da legislação, com a inclusão semanal dos novos diplomas legais;
- informação sobre as relações que os documentos legais constantes têm com outros documentos, nomeadamente: “Revoga”, “Revoga Parcialmente”, “Altera” e “Transpõe”;
- envio de avisos de legislação por email, com opção ativa pelo utilizador.

4. Acesso à base de dados

O acesso à base de dados é gerido pelo adjudicatário e será estruturado da seguinte forma:

- acessos para consulta, via *login* e *password*, com permissões de consulta.

5. Âmbito de Legislação

A base de dados contém legislação de direito nacional e comunitário classificada de acordo com os seguintes âmbitos:

- Ambiente;
- SST.